



PROJETO DE LEI Nº

Denomina a Praça Pública que menciona de Praça do Basquetebol.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça Pública instituída pelo Decreto Municipal nº 11.203, de 24 de novembro de 2021, localizada na confluência da Avenida Minasa com a Rua José Augusto Diniz – AR3 – no Matão, passa a ser denominada como **Praça do Basquetebol**.

Parágrafo único: - A Praça citada acima compreende área destacada da Área Pública da Vila San Martin - Matão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré,


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL